



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1095 - 27 DE JANEIRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO

PROCESSO Nº 2177/2021

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 01/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, e a empresa **LIMPATER SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

OBJETO: Termo aditivo quantitativo de 25% ao Contrato nº 01/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023**VIGÊNCIA:** até 18/03/2023.

VALOR: O termo aditivo acrescenta o valor de **R\$ 850.410,86** (Oitocentos e cinquenta mil quatrocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), referente ao aumento quantitativo de 25% do contrato original, o qual passará a vigorar com o valor total Global de R\$ 3.982.908,58 (três milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 02 de janeiro de 2023.

EDITAL**EDITAL N.º 004/023**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	23/01/23	27122-5	R\$ 27.148,12
BRASIL S/A SNA	24/01/23	27122-5	R\$ 71.579,64
BRASIL S/A FUNDEB	24/01/23	42854-X	R\$ 490.247,31
BRASIL S/A SNA	25/01/23	27122-5	R\$ 938,56
BRASIL S/A SNA	26/01/23	27122-5	R\$ 1.977,49
BRASIL S/A SNA	27/01/23	27122-5	R\$ 1.389,40
BRASIL S/A ANP	27/01/23	70421-0	R\$ 4.293.795,01

Guapimirim, 27 de janeiro de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

DECRETOS

DECRETO Nº 2296 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.479/2022; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2023 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2022; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.09	10.301.0057.2.010	299	31.90.11	2.500.95	600.000,00
02.09	10.301.0057.2.010	300	31.90.13	2.500.95	200.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	316	31.90.11	2.500.95	2.760.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	317	31.90.13	2.500.95	650.000,00
02.09	10.302.0058.2.010	318	31.90.16	2.500.95	50.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	343	31.90.11	2.500.95	240.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	344	31.90.13	2.500.95	50.000,00
02.09	10.305.0038.2.010	345	31.90.16	2.500.95	10.000,00
TOTAL					4.560.000,00

Art. 2º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Educação, para o exercício de 2023, resultante de Superávit verificado em 31/12/2022, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.08	12.361.0015.2.015	200	31.90.11	2.500.94	2.000.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	250	31.90.11	2.500.94	800.000,00
02.08	12.361.0015.2.015	201	31.90.13	2.500.94	500.000,00
02.08	12.365.0006.2.015	251	31.90.13	2.500.94	100.000,00
TOTAL					3.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 27 de Janeiro de 2023

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
PREFEITA

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superavit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.500.02	9.611.387,03	29.721.872,58	27.624.017,39	8.311.044,80
Identificação das Despesas com Ação e Serviço Público de Saúde 15%	798.413,03	16.768,26	493.159,94	
TOTAL GERAL	9.611.387,03	29.721.872,58	27.624.017,39	8.311.044,80

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Ant 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.500.02	Identificação das Despesas com Ação e Serviço Público de Saúde 15%	213.053,79	10.830.361,50	44.707.810,10	6.240.154,79
4	BRASIL S/A (AG 942-3 - CC 27122-5)	W	19.903,09	89.491,94	69.574,03
8	BRASIL KWS (AG 942-3 - CC 203141-0)	W	0,00	16,70	0,00
10	CC BCO BRASIL S/A - FPM (AG 942-3 - CC 79422-8)	W	0,00	16.945.714,40	13.728.498,03
11	CC BCO BRASIL S/A - FR (AG 942-3 - CC 70956-3)	W	1.632,97	34.917,27	35.728,00
12	CC BCO BRASIL S/A - DV (AG 942-3 - CC 70907-1)	W	55.790,79	7.960.529,57	5.995.721,00
18	CPF MOVIMENTO (AG 484 - CC 8891-2)	W	74.909,11	3.035.583,04	3.534.512,00
26	BRASESCO C/SP (AG 895-9 - CC 25417-7)	W	0,00	8.671.248,46	8.646.872,02
27	BRASESCO PVA (AG 895-9 - CC 25418-5)	W	0,00	704.588,89	704.588,84
30	CC BCO BRASESCO S/A - DVS (AG 895-9 - CC 9588-5)	W	0,00	10.052.847,52	10.009.514,81
33	ITAU ITU (AG 795-6 - CC 3893-8)	W	59.834,76	4.062.693,70	2.162.688,07
46	BRASIL RST - CHICO HENDES (AG 0942-3 - CC 49845-7)	V	1.208,16	2.877,00	0,00
46	BRASESCO SALARIO (AG 8895 - CC 0037302-6)	W	0,00	291.682,53	291.682,53
51	HONORARIOS (AG 0942-3 - CC 49825-5)	W	325,00	0,00	325,00
1.500.02	Identificação das Despesas com Ação e Serviço Público de Saúde 15%	2.692.385,61	29.529.313,30	28.696.488,67	3.389.212,24
37	CC BRASESCO - FMS 28.899-6 - ORD ARBITRADA EM 12/01/13 (AG 895-9 - CC 28888-4)	W	2.692.385,61	29.529.313,30	28.696.488,67
TOTAL		2.765.463,49	86.959.474,49	73.464.376,37	3.389.212,24
TOTAL APLICAÇÃO		149.825,91	38.423.678,90	44.629.886,90	6.240.154,79

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Fonte	Saldo Financeiro (A)	Receita	Utilizado	Superavit / Déficit
Descrição	Empenhos a Pagar (B)	Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	E = A - B - C - D
1.500.01	5.125.059,29	22.442.894,94	22.015.491,34	4.442.376,15
Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	313.526,15	132.853,13	246.985,86	
TOTAL GERAL	5.125.059,29	22.442.894,94	22.015.491,34	4.442.376,15

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Fonte	Descrição	Saldo Ant 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2022
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	85.020,84	55.312.291,70	52.289.458,01	5.117.843,51
4	BRASIL S/A (AG 942-3 - CC 27122-5)	W	614,21	103.511,00	98.196,05
8	BRASIL KWS (AG 942-3 - CC 203141-0)	W	0,00	16,70	0,00
10	CC BCO BRASIL S/A - FPM (AG 942-3 - CC 79422-8)	W	0,00	22.719.140,39	21.963.899,04
11	CC BCO BRASIL S/A - FR (AG 942-3 - CC 70956-3)	W	291,30	21.312,00	21.579,44
12	CC BCO BRASIL S/A - DV (AG 942-3 - CC 70907-1)	W	38.408,85	7.883.247,68	7.050.298,07
18	CPF MOVIMENTO (AG 484 - CC 8891-2)	W	47.720,49	3.542.524,53	3.509.793,05
26	BRASESCO C/SP (AG 895-9 - CC 25417-7)	W	0,00	10.813.388,94	10.511.728,00
27	BRASESCO PVA (AG 895-9 - CC 25418-5)	W	0,00	1.137.248,60	1.121.739,29
30	CC BCO BRASESCO S/A - DVS (AG 895-9 - CC 9588-5)	W	0,00	4.906.189,16	4.876.834,40
33	ITAU ITU (AG 795-6 - CC 3893-8)	W	5.980,87	3.890.284,68	902.883,91
46	BRASIL RST - CHICO HENDES (AG 0942-3 - CC 49845-7)	V	1.589,82	2.771,00	0,00
46	BRASESCO SALARIO (AG 8895 - CC 0037302-6)	W	0,00	532.797,28	532.797,28
51	HONORARIOS (AG 0942-3 - CC 49825-5)	W	427,70	0,00	427,70
1.500.01	Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 25%	75.806,47	23.799.172,37	23.897.585,56	17.212,28
35	CPF - FIE - RECEITAS DE BP E TRANSF. DE IMPOSTOS (AG 484 - CC 71015-6)	V	75.806,47	23.799.172,37	23.897.585,56
TOTAL		32.434,37	79.111.464,95	74.947.838,17	6,86
TOTAL APLICAÇÃO		138.196,84	36.006.666,00	41.003.514,70	6.136.664,84

DECRETO Nº 2297 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre o valor limite para desvinculação de receitas correntes, no exercício de 2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal Nº 1458 de 29 de dezembro de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.479/2022 – LOA/2023;
Considerando o disposto no art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos Municípios;
Considerando as desvinculações determinadas no decreto nº 1458/2019;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência para a conta movimento do valor de até 30 % do valor total previsto, conforme detalhamento discriminado abaixo, limitado ao valor arrecadado no exercício vigente, da disponibilidade para desvinculação de receitas municipais.

Categoria Receita	Reduzido Receita	Descrição Receita	Fonte	Arrecadado em 2022	Previsto 2023	DRM 30% sobre A PREVISÃO ANUAL
1.7.1.2.52.01.01.00	331	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7. 990/89 - Principal	1.704.99	104.338.385,37	130.000.000,00	39.000.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Guapimirim, 27 de Janeiro de 2023.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital